

ATA Nº **006/2026** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA
E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS PARA O **CONVITE Nº 003/2026**,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializadas em revisar, atualizar e aprimorar as Políticas do Programa de Integridade (*Compliance*) do **SENAR-AR/MS** instituído no período de 2020/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2026, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Maria Clara Trautwein Rezende, Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Adilson Almeida dos Santos, designadas conforme Portaria nº 008/2024/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Convite em epígrafe.

1. As empresas convidadas para este processo licitatório foram:

(1) **CASTRO E GRILLO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS (CNPJ 23.302.773/0001-28)**; (2) **RAGHIAN, TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ 05.434.288/0001-26)**; (3) **PASSARELLI SILVA ADVOCACIA SS (CNPJ 07.712.353/0001-63)**; (4) **TANNUS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 05.968.613/0001-30)** (5) **RACHEL MAGRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ N.º 26.150.609/0001-30)**. Os comprovantes de entrega dos convites foram anexados ao processo. A Presidente da CPL deu início à sessão às **09h08**, registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Convite nº 003/2026** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR.

2. As empresas convidadas **CASTRO E GRILLO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS (CNPJ 23.302.773/0001-28)**; **RAGHIAN, TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ 05.434.288/0001-26)**; **PASSARELLI SILVA ADVOCACIA SS (CNPJ 07.712.353/0001-63)** compareceram.

2.1. As empresas convidadas **(4) TANNUS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 05.968.613/0001-30)** **(5) RACHEL MAGRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ N.º 26.150.609/0001-30)** não compareceram e não justificaram sua ausência.

2.2. Registra-se ainda o comparecimento das empresas **RUSSELL BEDFORD GM CONSULTORIA E CONCESSOES S/S LTDA (CNPJ 11.880.336/0001-02)** e **DANILO HENRIQUE NUNES GESTÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA (CNPJ 62.169.238/0001-00)**.

3. Para o credenciamento fez-se representar as empresas a seguir:

- i. **CASTRO E GRILLO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS (CNPJ 23.302.773/0001-28)** Sra. Ana Laura Fagundes de Menezes, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
 - ii. **RUSSELL BEDFORD GM CONSULTORIA E CONCESSOES S/S LTDA (CNPJ 11.880.336/0001-02)** Sra. Andressa de Souza Queiroz procuradora, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
 - iii. **PASSARELLI SILVA ADVOCACIA SS (CNPJ 07.712.353/0001-63);** Sra. Taynara Gomes de Almeida procuradora, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
 - iv. **DANILO HENRIQUE NUNES GESTÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA (CNPJ 62.169.238/0001-00)** Sra. Desireê de Luca Couto de Oliveira, procuradora, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
 - v. **RAGHIAN, TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ 05.434.288/0001-26);** Sra. Mariela Dittmar Raghiant, sócia, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
4. A CPL registra que a aceitação de documentos assinados digitalmente apresentados no certame, ficarão condicionados à apresentação do documento eletrônico original, comprovação de autoria da respectiva assinatura e validade da certificação, conforme previsto no item 7.8.1 do Convite.
5. A CPL não observou nenhuma irregularidade nos envelopes, todos devidamente lacrados e identificados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela CPL.
6. A CPL observou que as licitantes **RUSSELL BEDFORD GM CONSULTORIA E CONCESSOES S/S LTDA (CNPJ 11.880.336/0001-02)** e **DANILO HENRIQUE NUNES GESTÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA (CNPJ 62.169.238/0001-00)** enviaram as procurações assinadas digitalmente, portanto conforme o item 7.8.1 do Convite os arquivos foram solicitados para validação.
7. A CPL recebeu os arquivos através do endereço eletrônico licitacoes@senarms.org.br e foram devidamente validados.
8. A CPL classifica:
- 1º colocada **DANILO HENRIQUE NUNES GESTÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA (CNPJ 62.169.238/0001-00)**, com valor global de R\$ 149.175,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais);
 - 2º colocada **RUSSELL BEDFORD GM CONSULTORIA E CONCESSOES S/S LTDA (CNPJ 11.880.336/0001-02)**, com valor global de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais);
 - 3º colocada **CASTRO E GRILLO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS (CNPJ 23.302.773/0001-28)**, com valor global de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

- 4º colocada **PASSARELLI SILVA ADVOCACIA SS (CNPJ 07.712.353/0001-63)** com valor global de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais);
- 5º colocada **RAGHIAN, TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ 05.434.288/0001-26)** com valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais);

9. A CPL observou que a empresa **DANILO HENRIQUE NUNES GESTÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA (CNPJ 62.169.238/0001-00)** enviou suas propostas assinadas digitalmente, portanto conforme o item 7.8.1 do Convite os arquivos foram solicitados para validação.

10. A CPL recebeu os arquivos através do endereço eletrônico licitacoes@senarms.org.br e foram devidamente validados.

11. Na sequência foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) da licitante classificada em primeiro lugar. A CPL analisou todos os documentos, e inicialmente diligenciou o Balanço Patrimonial, pois o apresentado pela empresa seria referente ao ano de 2026. Foi concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para o envio do Balanço devidamente registrado e referente ao ano de 2025 conforme solicitado no item 9.6.1.2.1. do Convite.

12. A CPL recebeu os arquivos através do endereço eletrônico licitacoes@senarms.org.br e foram devidamente validados.

13. Ainda em diligência, a CPL baseada nos itens 19.3 e 19.4 do Convite, solicitou à empresa vencedora, que apresentasse as respectivas notas fiscais, contratos e pagamentos relacionados aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, sendo eles serviços prestados por:

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barretos/SP, datado de 15 de agosto de 2025.
- Sindicato do Comércio Varejista de Barretos/SP, datado de 25 de agosto de 2025.
- Sindicato Estadual dos Aposentados e pensionistas de São Paulo, datado de 30 de outubro de 2025.

14. Diante do exposto, a Presidente da CPL concede o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da documentação solicitada, sendo que a sessão fica remarcada para abertura dia 30 (trinta) de julho de 2026 às 09 h.

15. A CPL registra que a documentação de habilitação em análise foi disponibilizada para vistas e rubrica e os demais envelopes de habilitação lacrados das participantes ficarão retidos.

16. Em tempo, a Licitante classificada em primeiro lugar, **DANILO HENRIQUE NUNES GESTÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA (CNPJ 62.169.238/0001-00)** solicitou que constasse em ata a seguinte observação *“Com base na Lei 14.133/2021, artigo 24, a licitante requer prazo para diligência, uma vez que os documentos existem e são preexistentes. Também faz constar em ata que o Edital apenas pediu “atestados” não exigindo os demais complementos que foram solicitados na abertura do envelope e portanto, se faz necessário diligenciar. Importante mencionar também o REP 25/00182929 do TCU, juntamente com o acórdão n. 1.211/2021 - Plenário e artigo 5º da Lei 14.133/2021.3 Por último e não menos importante, em matéria de regularização fiscal e trabalhista, o artigo 43, §1º da*

lei complementar 123/2006 garante a concessão de prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período, sob pena de anulação do certame por vias judiciais.”

16.1. A CPL ressalta que conforme informado aos participantes no início da sessão, o **SENAR-AR/MS** é uma empresa privada sem fins lucrativos e que possui regulamento próprio de licitação e contratos, portanto, não estamos subordinados a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar 123/2006, conforme Decisão nº 907/1997 do Tribunal de Contas da União.

16.2. Baseado no Art. 65 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR. *“Eventuais lacunas neste Regulamento serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais do direito privado”.*

17. Nada mais a registrar em Ata, a CPL, às 12h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e terá publicidade conforme legislação.

Adilson Almeida dos Santos
Comissão Permanente de
Licitação
(Assinado eletronicamente)

Brunna Pacheco N. Roberto
Comissão Permanente de
Licitação
(Assinado eletronicamente)

Maria Clara T. Rezende
Comissão Permanente de
Licitação
(Assinado eletronicamente)

Ana Laura Fagundes de Menezes
CASTRO E GRILLO
ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
(Assinado eletronicamente)

Andressa de Souza Queiroz
RUSSELL BEDFORD GM
CONSULTORIA E CONCESSOES
S/S LTDA
(Assinado eletronicamente)

Taynara Gomes de Almeida
PASSARELLI SILVA
ADVOCACIA SS
(Assinado eletronicamente)

Desireê de Luca Couto de Oliveira
DANILO HENRIQUE NUNES
GESTÃO, CONSULTORIA E
ASSESSORIA PÚBLICA E
PRIVADA LTDA
(Assinado eletronicamente)

Mariela Dittmar Raghiant
RAGHIAN, TORRES
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
(Assinado eletronicamente)

Ata 0062026. CONVITE 003.2026.pdf

Código do documento: DOC-36E663AA-10A3-4A01-805E-577FE6A125FE

Hash SHA256: e4f5a4d6dd31fedf4182c5d6e609a52d51c1690c8d870a56c154c9444b627bb9

Hash SHA512: b43ff25c0446e208af830480066f202da776d02e0a693fe201656d1f61a0ede36437d45a7b84379ea1e0e5de5daa9650c7d4810d411c9399e3c76369b8593ffd



Assinaturas



BRUNNA PACHECO - E-mail: senarms:brunna.roberto - IP: 172.31.31.126 - Documento de identificação informado(CPF): 03423437189 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-07-24 14:32:22-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Brunna Pacheco



MARIA CLARA TRAUTWEIN REZENDE - E-mail: senarms:maria.rezende - IP: 172.31.4.240 - Documento de identificação informado(CPF): 04099999971 - Geolocalização: [-20.462492737970816](#), [-54.58208962476905](#) - Data: 2026-07-24 14:34:21-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Maria Clara Trautwein Rezende



ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS - E-mail: senarms:adilson.santos - IP: 172.31.31.126 - Documento de identificação informado(CPF): 94850828191 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-07-24 14:36:04-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Adilson Almeida Dos Santos



ANA LAURA FAGUNDES DE MENEZES - E-mail: analaura@cgpadvogados.com.br - IP: 172.31.4.240 - Documento de identificação informado(CPF): 43885356805 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-07-24 16:47:21-03:00 - Navegador: Edge - Sistema Operacional: Windows.

Ana Laura Fagundes de Menezes



ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ - E-mail: andressaqueiroz.adv@gmail.com - IP: 172.31.31.126 - Documento de identificação informado(CPF): 04920399170 - Geolocalização: [-20.459066418675423](#), [-54.602244216181695](#) - Data: 2026-07-24 16:57:59-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

Andressa de Souza Queiroz



TAYNARA GOMES DE ALMEIDA - E-mail: taynara@passarelli.adv.br - IP: 172.31.31.126 - Documento de identificação informado(CPF): 04825132170 - Geolocalização: Não informado - Data: 2026-07-24 17:07:29-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

Taynara Gomes

Ata 0062026. CONVITE 003.2026.pdf

Código do documento: DOC-36E663AA-10A3-4A01-805E-577FE6A125FE

Hash SHA256: e4f5a4d6dd31fedf4182c5d6e609a52d51c1690c8d870a56c154c9444b627bb9

Hash SHA512: b43ff25c0446e208af830480066f202da776d02e0a693fe201656d1f61a0ede36437d45a7b84379ea1e0e5de5daa9650c7d4810d411c9399e3c76369b8593ffd



Assinaturas



DESIREÊ DE LUCA COUTO DE OLIVEIRA - E-mail:
adv.desireedeluca@gmail.com - IP: 172.31.31.126 - Documento de
identificação informado(CPF): 02349407195 - Geolocalização: Não informado -
Data: 2026-07-24 17:18:03-03:00 - Navegador: Chrome - Sistema Operacional:
iOS.



MARIELA DITTMAR RAGHIANT - E-mail: mariela@ltm.adv.br - IP:
172.31.31.126 - Documento de identificação informado(CPF): 59574259153 -
Geolocalização: Não informado - Data: 2026-07-24 17:51:48-03:00 -
Navegador: Firefox - Sistema Operacional: Windows.

Mariela Dittmar Raghiant